



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 41

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria Nº 2.206/GM/MS, de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) Componente Reforma, resolve:

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.394 de 11 de outubro de 2011 que Institui o Componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.263 de 20 de setembro de 2011 que define o total de recursos financeiros destinados ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Reforma de Unidades Básicas de Saúde a serem repassados por Estado/Distrito Federal;

Considerando ainda, consenso entre gestão estadual e Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Roraima – COSEMS/RR na 5ª Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 14 de agosto de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º – Consensuar pela Ratificação das Ordens de Serviços para Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) nos municípios de Cantá e Bonfim, conforme planilhas I e II descritas no anexo único a esta resolução;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 15 de Agosto de 2013.

JOSEILSON CÂMARA SILVA
Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre
Vice-Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2103 de 23/08/13



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 41/2013

ANEXO ÚNICO

Planilha I - Ratificação de Ordem de Serviços (OS) para Ampliação de Unidade Básica de Serviços, conforme Portaria GM/MS nº 2.394 de 11/10/2011;

Município	CNES	Unidade	Endereço	Nº do Documento
Cantá	2320355	Posto de Saúde Vila Caxias	Vila Caxias, s/n Cantá	
Cantá	2320363	Posto de Saúde Félix Pinto	Rua Principal, s/n Cantá	
Bonfim	2320053	Centro de Saúde Cristino José da Silva	Rua João Lopes de Magalhães s/n Bonfim	
Bonfim	3068927	UBS Diminiz Diniz da Silva	Rua São Francisco s/n, Bonfim	
Bonfim	2320088	UBS Nova Esperança	Rua Principal s/n Bonfim	

Planilha 2 - Ratificação de Ordem de Serviços (OS) para Reforma de Unidade Básica de Serviços, Conforme Portaria GM/MS nº 2.263 de 20/09/2011;

Município	CNES	Unidade	Endereço	
Cantá	2590107	Posto de Saúde Confiança III Vila Central	BR, s/n - Cantá	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
"GESTÃO PARTICIPATIVA"

ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de BONFIM / RR, inscrita no CNPJ 04056214000130, autoriza a empresa MONTEIRO & PORTILHO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 00415411000148, celebrado entre as partes através do contrato assinado entre as partes dia 20/05/2013 a dar início ao serviço de AMPLIAÇÃO da Unidade Básica de Saúde CENTRO DE SAUDE CRISTINO JOSE DA SILVA localizada no endereço RUA JOAO LOPES DE MAGALHAES S/N, CNES 2320053 neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 2.394, de 11 de outubro de 2011.

BONFIM, RR, 24/05/2013



JOSE MENDES DE ARAUJO JUNIOR
CAU / CREA - crea 090113950-5



LISETE SPIES
Prefeita



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
"GESTÃO PARTICIPATIVA"

ORDEM DE SERVIÇO

Prefeitura Municipal de BONFIM / RR, inscrita no CNPJ 04056214000130, autoriza a empresa MONTEIRO & PORTILHO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 00415411000148, celebrado entre as partes através do contrato assinado entre as partes dia 20/05/2013 a dar início ao serviço de AMPLIAÇÃO da Unidade Básica de Saúde UBS DIMINIZ DINIZ DA SILVA localizada no endereço RUA SAO FRANCISCO S/N, CNES 3068927 neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 2.394, de 11 de outubro de 2011.

BONFIM, RR, 24/05/2013

JOSE MENDES DE ARAUJO JUNIOR
CAU / CREA - crea 090113950-5

LISETE SPIES
Prefeita




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
"GESTÃO PARTICIPATIVA"

ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de BONFIM / RR, inscrita no CNPJ 04056214000130, autoriza a empresa MONTEIRO & PORTILHO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 00415411000148, celebrado entre as partes através do contrato assinado entre as partes dia 20/05/2013 a dar início ao serviço de AMPLIAÇÃO da Unidade Básica de Saúde UBS NOVA ESPERANCA localizada no endereço RUA PRINCIPAL S/N, CNES 2320088 neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 2.394, de 11 de outubro de 2011.

BONFIM, RR, 24/05/2013



JOSE MENDES DE ARAUJO JUNIOR
CAU / CREA - crea 090113950-5



LISETE SPIES
Prefeita



ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de CANTÁ / RR, inscrita no CNPJ 01612682000156, autoriza a empresa Consultora Parametro - Ltda, inscrita no CNPJ 07243989/0001-03, celebrado entre as partes através do contrato assinado entre as partes dia 19/04/13 a dar início ao serviço de AMPLIAÇÃO da Unidade Básica de Saúde POSTO DE SAUDE FELIX PINTO localizada no endereço RUA PRINCIPAL S/N, CNES 2320363 neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 2.394, de 11 de outubro de 2011.

CANTÁ, RR, 17/ Junho, 2013

SONIA PEREIRA NATTRODT
CONFEA – 040.699.341-6


ROSENY CRUZ ARAUJO
Prefeita



ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de CANTÁ / RR, inscrita no CNPJ 01612682000156, autoriza a empresa Consultora Parametro - Ltda , inscrita no CNPJ 07243989/0001-03, celebrado entre as partes através do contrato assinado entre as partes dia 19/04/13 a dar início ao serviço de AMPLIAÇÃO da Unidade Básica de Saúde POSTO DE SAUDE VILA CAXIAS localizada no endereço VILA CAXIAS S/N, CNES 2320355 neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 2.394, de 11 de outubro de 2011.

CANTÁ, RR, 10, junho, 2013



SONIA PEREIRA NATTRODT
CONFEA – 040.699.341-6




ROSENY CRUZ ARAÚJO
Prefeita



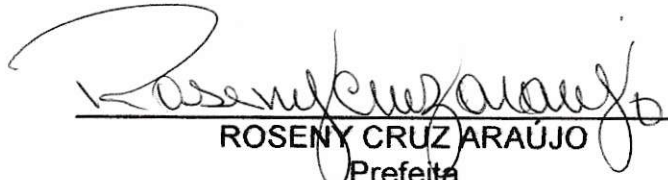
ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de CANTÁ / RR, inscrita no CNPJ 01612682000156, autoriza a empresa TERCON – Serviço, Comercio e Representação Ltda, inscrita no CNPJ 03.249.209/0001.81, celebrado entre as partes através do contrato assinado entre as partes dia 19/04/13 a dar início ao serviço de REFORMA da Unidade Básica de Saúde POSTO DE SAUDE CONFIANCA III VILA CENTRAL localizada no endereço BR S/N, CNES 2590107 neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011.

CANTÁ, RR, 10, julho, 2013



SONIA PEREIRA NATTRODT
CONFEA – 040.699.341-6



ROSENY CRUZ ARAUJO
Prefeita